

Portaria 023/DGP/QCG/PMMT de 26/01/2026

Movimentação de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Resolve:

Art. 1º Transferir e lotar os Policiais Militares de acordo com os itens abaixo elencados:

1. NOTA n. 1786140 CB PM FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/16797. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) CB PM FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA RG: 8XXXX1 PMMT e MATRICULA2XXXX7, do(a) 1º ESQUADRAO INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO - 1º EIPMON (NOVA MUTUM) para o(a) NUCLEO PM - RIBEIRAOZINHO (RIBEIRAOZINHO) no dia 26/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) CB PM FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA RG: 8XXXX1 PMMT e MATRICULA 2XXXX7, a contar de 26/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) CB PM FERNANDO EDIO PEREIRA DA SILVA RG: 8XXXX1 PMMT e MATRICULA 2XXXX7 se apresente no dia 25/02/2026 no(a) NUCLEO PM - RIBEIRAOZINHO (RIBEIRAOZINHO), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

2. NOTA n. 786199 CB PM LEONCIO LIBANIO DUARTE JUNIOR TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2026/00166. Para regularização no SGPM ao ler OPM Origem 5ºBPM/Rondonópolis/4ºCR, leia-se 7ª CIPM - Vila Operária / Rondonópolis - 4º CR. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) CB PM LEONCIO LIBANIO DUARTE JUNIOR RG: 8XXXX7 PMMT e MATRICULA 2XXXX2, do(a) 5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (RONDONOPOLIS) para o(a) NUCLEO PM - SAO JOSE DO POVO (SAO JOSE DO POVO) no dia 26/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) CB PM LEONCIO LIBANIO DUARTE JUNIOR RG: 8XXXX7 PMMT e MATRICULA 2XXXX2, a contar de 26/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) CB PM LEONCIO LIBANIO DUARTE JUNIOR RG: 8XXXX7 PMMT e MATRICULA 2XXXX2 se apresente no dia 25/02/2026 no(a) NUCLEO PM - SAO JOSE DO POVO (SAO JOSE DO POVO), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

3. NOTA n. 1786558 SD PM GUILHERME DA SILVA SALVIONI TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2026/00771. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) SD PM GUILHERME DA SILVA SALVIONI RG: 888010 PMMT e MATRICULA 311327, do(a) 1º PELOTAO PM - JAURU (JAURU) para o(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA (CUIABA) no dia 27/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) SD PM GUILHERME DA SILVA SALVIONI RG: 888010 PMMT e MATRICULA 311327, a contar de 27/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) SD PM GUILHERME DA SILVA SALVIONI RG: 888010 PMMT e MATRICULA 311327 se apresente no dia 26/02/2026 no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA (CUIABA), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT